

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 909/2012 de 25 de Junho de 2012

Considerando a realização do Intercâmbio Bilateral “À Descoberta da Ilha de S. Jorge” promovido pela Associação de Juventude Gente Sem Tabaco, ao abrigo do Programa Bento de Góis – Medida II, que decorrerá na ilha de S. Jorge, no período compreendido entre 13 a 20 de julho do corrente ano;

Considerando que esta atividade tem como principais objetivos:

- a) Sensibilizar os jovens para a necessidade de preservação da natureza, demonstrando que esta é um bem precioso para a humanidade e para as gerações futuras;
- b) Enaltecer o desporto na ocupação dos tempos livres dos jovens;
- c) Fomentar a troca de ideias e conhecimentos entre ambientes sócio culturais diferentes.

Considerando a importância que representa para os jovens a participação neste tipo de atividades;

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que para participarem nesta atividade, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período que medeia entre 13 e 20 de julho do corrente ano;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Presidência exerce competências na área da juventude, nos termos da alínea f) do n.º 6 do art.º 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A de 31 de dezembro, que aprovou a orgânica do X Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto no n.º 6 do art.º 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, declaro de reconhecido interesse público o Campo de Férias “À Descoberta da Ilha de S. Jorge”, a decorrer na ilha de S. Jorge, no período compreendido entre 13 e 20 de julho do corrente ano.

12 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.